



# Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco  
Protocolo Geral

EMENDA 01 /2025

Nº 66 Data entrada 05/12/2025

Hora 15:30 Data saída 1/1

Destinatário Após

Pedro Henrique de Moraes  
Assinatura Responsável

EMENDA ao Projeto de Lei 180/2025 que  
“ALTERA A LEI NO 2.171, DE 20 DE DEZEMBRO DE  
2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Os vereadores que a esta subscrevem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art.94, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar a presente Emenda para discussão e votação pelos nobres pares que compõe esta Câmara Municipal.

Art. 1º. o Art.38 e o Art.171 do Projeto de Lei 180/2025 passam a viger com a seguinte redação:

Art. 38 ...

(...)

§1º. O método para efetivação das avaliações coletivas de imóveis, para efeitos de Planta Genérica de Valores, é dado pela NBR 14.653-2/2011 ou norma equivalente que vier a substituí-la;

§2º. A Comissão Municipal de Valores deverá obter um conjunto de elementos suficientes para a formação de uma amostra representativa da região em estudo;

§3º. A avaliação em massa deverá adotar o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado;

§4º. Depois de estabelecidos os critérios e de atribuídos os valores ao metro quadrado de terreno e de construção, a Comissão oferecerá, sob a forma de tabela de valores, parecer ao Prefeito, que expedirá antes da





# Câmara Municipal de Ouro Branco

vigência do exercício financeiro, a planta de valores, mediante lei específica.

...

Art. 171. O Executivo procederá, anualmente, de conformidade com os critérios estabelecidos nesta Lei, a avaliação dos imóveis para fins de apuração do valor venal.

Parágrafo único. O valor venal de que trata o artigo, será atribuído ao imóvel para o dia 1º (primeiro) de janeiro do exercício a que se referir o lançamento.

**Art.2º. Fica suprimido o Art. 3º do projeto de lei 180/2025.**

Esta emenda ao Projeto de Lei 180/2025 entrará em vigor na data de sua publicação.

É a emenda a ser apresentada.

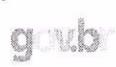
Ouro Branco, 05 de dezembro de 2025.

NEYMAR MAGALHÃES Assinado de forma digital  
por NEYMAR MAGALHÃES  
MEIRELES:0568632060 MEIRELES:05686320608  
8 Dados: 2025.12.05 12:30:44  
03'00"

**Neymar Magalhães Meireles**  
Vereador

JOSE IRENILDO Assinado de forma digital  
FREIRES DE por JOSE IRENILDO FREIRES  
ANDRADE:64562069449 DE ANDRADE:64562069449  
49 Dados: 2025.12.05 12:32:26  
03'00"

**José Irenildo Freires de Andrade**  
Vereador

 Documento assinado digitalmente  
WELTON ERASMO VIEIRA  
Data: 05/12/2025 15:09:01-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Welton Erasmo Vieira**  
Vereador

NILMA APARECIDA Assinado de forma digital  
por NILMA APARECIDA  
SILVA:9724098265 SILVA:97240982653  
3 Dados: 2025.12.05 12:39:08  
-03'00"

**Nilma Aparecida Silva**  
Vereadora

IVANILDO DA SILVA Assinado de forma digital  
por IVANILDO DA SILVA  
ALVES:05821087643 ALVES:05821087643  
Dados: 2025.12.05 13:48:36 -03'00"

**Ivanildo da Silva Alves**  
Vereador





# Câmara Municipal de Ouro Branco

## JUSTIFICATIVA

EMENDA ao Projeto de Lei 180/2025.

A presente emenda tem por objetivo revogar a alteração proposta pelo projeto de Lei 180/2025 para manter a redação original.

**Art. 171. O Executivo procederá anualmente, de conformidade com os critérios estabelecidos nesta Lei, a avaliação dos imóveis para fins de apuração do valor venal.**

**Parágrafo único. O valor venal de que trata o artigo, será atribuído ao imóvel para o dia 1º (primeiro) de janeiro do exercício a que se referir o lançamento.**

Bem como alterar o art. 38, mantendo a prerrogativa dessa Casa Leis em votar matérias tributárias exercendo assim de forma clara e transparente o papel de fiscalizadores.

Isto posto, solicitamos apoio aos meus pares para aprovação desta Emenda.

Ouro Branco, 05 de dezembro de 2025.

NEYMAR  
MAGALHÃES  
MEIRELES:0568632  
0608  
Assinado de forma digital  
por NEYMAR MAGALHÃES  
MEIRELES:05686320608  
Dados: 2025.12.05  
12:31:08 -03'00'

**Neymar Magalhães Meireles**  
Vereador

JOSE IRENILDO FREIRES  
DE  
ANDRADE:64562069449  
Assinado de forma digital por  
JOSE IRENILDO FREIRES DE  
ANDRADE:64562069449  
Dados: 2025.12.05 13:54:04  
-03'00'

**José Irenildo Freires de Andrade**  
Vereador

gouv  
Documento assinado digitalmente  
WELTON ERASMO VIEIRA  
Data: 05/12/2025 15:06:20-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Welton Erasmo Vieira**  
Vereador

NILMA  
APARECIDA  
SILVA:972409826  
53  
Assinado de forma digital  
por NILMA APARECIDA  
SILVA:97240982653  
Dados: 2025.12.05  
12:39:36 -03'00'

**Nilma Aparecida Silva**  
Vereadora

IVANILDO DA SILVA  
ALVES:0582108764  
3  
Assinado de forma digital  
por IVANILDO DA SILVA  
ALVES:05821087643  
Dados: 2025.12.05  
13:50:14 -03'00'

**Ivanildo da Silva Alves**  
Vereador

